



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Do Servidor Municipal de Taquaritinga Nº 010/2020

Aos 19 dias do mês de maio do ano de 2020, às oito horas e trinta minutos da manhã, nas dependências do Instituto de Previdência Municipal de Taquaritinga - São Paulo, situado a Rua General Glicério, número 1138 – Centro, reúnem-se os conselheiros com quorum suficiente ao preconizado pelo Regimento Interno. Sob a Presidência de Gilberto Favero, iniciou-se a reunião ordinária, na sequência os conselheiros presentes assinaram o livro de presença, com as justificativas de ausência das conselheiras Vera Gibertoni Boschini, José A. Rebechi, Ana Lucia Sales Teodoro Silva e Aduino Luiz Malagutti. Posteriormente, iniciaram-se os trabalhos a fim de discutirmos, esclarecermos e deliberarmos sobre os assuntos apresentados em pauta: **1** - Leitura da Ata anterior (Reunião Extraordinária nº 009/2020); **2** – Nomeação Secretário(a) do Conselho de Administração: em razão da ausência de alguns conselheiros, optou-se por adiar a escolha do secretário do conselho de administração para momento oportuno; **3** – Afastamento de Conselheiros: em virtude do afastamento definitivo da conselheira Maria Elisa Almeida Rollo de Paz, fora convocado o suplente Sr. Aparecido Pereira Godoi de Azevedo, o qual toma posse nesta reunião. **4** – Repasses Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP: diante das informações prestadas pelo superintendente, o conselho posicionou-se contra qualquer tipo de parcelamento. Até o momento não houve o repasse de qualquer valor ao IPREMT referente aos meses em atraso e ao mês de abril. O conselho requereu ao superintendente reunião com o gabinete, bem como a adoção de medidas administrativas e judiciais, caso necessário. **5** – Comitê de Investimento: Retifica-se a composição do Comitê de Investimento da ata nº 009/2020, para que conste também o superintendente Miquéias José Sobral, assim, sua composição atual consta com os conselheiros Kátia Leandra de Oliveira e Antônio de Almeida, bem como o referido superintendente, desde 05 de maio de 2020. **6** – Explicação Superintendente: a atualização do site está em andamento, restando algumas alterações a serem feitas; fora informado sobre a aprovação das contas do Exercício de 2017 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como a homologação pelo TCE-SP das pensões por morte concedidas no Exercício de 2018; informado também sobre a decisão de ilegitimidade do IPREMT no Mandado de Segurança impetrado relacionado à renovação do Certificado de Regularidade Previdenciário (CRP); o superintendente informou que já oficiou a Prefeitura Municipal quanto ao atraso nos repasses; fora informado sobre o andamento do cálculo atuarial, com a opção pela nova alíquota suplementar; até a presente data não ocorreu a inclusão da Diretora Financeira no Banco Santander por problemas do banco, com isso somente a senha do superintendente é que está sendo utilizada para o pagamento da folha de benefícios, portanto, neste último mês consta apenas 1 assinatura digital; por fim, o superintendente trouxe ao conselho o teor da comunicação (e-mail) de



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT

desligamento da ex-conselheira Maria Elisa Almeida Rollo de Paz, em que constam apontamentos de não transparência. Ressalta-se que o Conselho de Administração fora notificado da falta de repasses, bem como da auditoria realizada, conforme já registrado nas atas nº 011/2019 e 15/2019. Desta forma, o conselho teve e tem total conhecimento de todas as informações atreladas ao Instituto, razão pela qual será encaminhado a esta, resposta formal sobre tais fatos.

Sem mais assuntos a serem tratados deu-se por encerrada esta reunião às 10 horas e 45 minutos e esta ata após lida e aprovada será assinada por todos os membros presentes, nesta data:

Luiz Roberto de Campos Ferreira: 

Conceição Aparecida Fanelli: 

Elba Salles Homem: 

Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi: 

Kátia Leandra de Oliveira: 

Antônio de Almeida: 

Aparecido Pereira Godoi de Azevedo: 

Gilberto Favero: 



Número: 1040166-13.2019.4.01.3400

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL**

Órgão julgador: **9ª Vara Federal Cível da SJDF**

Última distribuição : **29/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **Regularidade Formal**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT (IMPETRANTE)		NADIA ASSIS BATTISTETTI LIMA (ADVOGADO)	
AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA SPREV (IMPETRADO)			
UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (IMPETRADO)			
Ministério Público Federal (Procuradoria) (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
131860869	29/11/2019 18:18	<u>Petição inicial</u>	Petição inicial
131860886	29/11/2019 18:18	<u>01_Petição Inicial</u>	Inicial
131860888	29/11/2019 18:18	<u>02_CNPJ_IPREMT</u>	Comprovante de situação cadastral no CNPJ
131860890	29/11/2019 18:18	<u>03_Lei_Complementar-4029-2013_consolidacao</u>	Ato normativo
131860891	29/11/2019 18:18	<u>04_Nomeação_PROCURADORIA</u>	Procuração
131879864	29/11/2019 18:18	<u>05_Recursa Adm</u>	Documentos Diversos
131879868	29/11/2019 18:18	<u>06_Pedido Adm</u>	Documentos Diversos
131879872	29/11/2019 18:18	<u>07_EXTRATO_CADPREV_TAQUARITINGA</u>	Documentos Diversos
131879874	29/11/2019 18:18	<u>08_Critério Irregular_CADPREV</u>	Documentos Diversos
131879876	29/11/2019 18:18	<u>09_i_Primeiro Email_TSD_Auditoria</u>	Documentos Diversos
131879881	29/11/2019 18:18	<u>10_Oficio_3101887</u>	Documentos Diversos
131879882	29/11/2019 18:18	<u>11_TSD_Auditoria_Padrao_RPPS_3102332</u>	Documentos Diversos
131879888	29/11/2019 18:18	<u>13_Emails_PAP_tentativa de solução e ciencia</u>	Documentos Diversos
131879891	29/11/2019 18:18	<u>14_Sentença_TCE_SP_2015</u>	Documentos Diversos
131892846	29/11/2019 18:18	<u>15_Extrato_CRP_Taquaritinga</u>	Documentos Diversos
131892847	29/11/2019 18:18	<u>16_EMAIL_ARQUIVOS</u>	Documentos Diversos
131892852	29/11/2019 18:18	<u>17_SEI_ME - 4113400 - Relatório de Auditoria Direta</u>	Documentos Diversos

13189 2856	29/11/2019 18:18	<u>18_Notificação Auditoria Fiscal</u>	Documentos Diversos
13189 2861	29/11/2019 18:18	<u>19_Declaracao dos Responsaveis</u>	Documentos Diversos
13189 2865	29/11/2019 18:18	<u>20_Declaracao Cadastral</u>	Documentos Diversos
13189 2867	29/11/2019 18:18	<u>21_(03)-4414097_Planilha Prefeitura Ativos_1</u>	Documentos Diversos
13189 2870	29/11/2019 18:18	<u>22_(03)-4414097_Planilha Prefeitura Ativos_2</u>	Documentos Diversos
13189 2874	29/11/2019 18:18	<u>23_(03)-4414097_Planilha Prefeitura Ativos_3</u>	Documentos Diversos
13189 2879	29/11/2019 18:18	<u>24_(03)-4414097_Planilha Prefeitura Ativos_4</u>	Documentos Diversos
13189 2883	29/11/2019 18:18	<u>25_(04)-4414122_Planilha Camara Ativos_1</u>	Documentos Diversos
13189 2886	29/11/2019 18:18	<u>26_(04)-4414122_Planilha Camara Ativos_2</u>	Documentos Diversos
13189 2889	29/11/2019 18:18	<u>27_(04)-4414122_Planilha Camara Ativos_3</u>	Documentos Diversos
13189 2891	29/11/2019 18:18	<u>28_(04)-4414122_Planilha Camara Ativos_4</u>	Documentos Diversos
13189 2895	29/11/2019 18:18	<u>29_(05)-4414147_Planilha IPREMT Ativos_1</u>	Documentos Diversos
13190 3847	29/11/2019 18:18	<u>30_(05)-4414147_Planilha IPREMT Ativos_2</u>	Documentos Diversos
13190 3849	29/11/2019 18:18	<u>31_(05)-4414147_Planilha IPREMT Ativos_3</u>	Documentos Diversos
13190 3851	29/11/2019 18:18	<u>32_(05)-4414147_Planilha IPREMT Ativos_4</u>	Documentos Diversos
13190 3855	29/11/2019 18:18	<u>33_(06)-4414183_Planilha SAAET Ativos_1</u>	Documentos Diversos
13190 3858	29/11/2019 18:18	<u>34_(06)-4414183_Planilha SAAET Ativos_2</u>	Documentos Diversos
13190 3862	29/11/2019 18:18	<u>35_(06)-4414183_Planilha SAAET Ativos_3</u>	Documentos Diversos
13190 3864	29/11/2019 18:18	<u>36_(06)-4414183_Planilha SAAET Ativos_4</u>	Documentos Diversos
13190 3865	29/11/2019 18:18	<u>37_(07)- 4414228_Planilha IPREMT Aposentados e Pens ionistas_1</u>	Documentos Diversos
13190 3867	29/11/2019 18:18	<u>38_(07)- 4414228_Planilha IPREMT Aposentados e Pens ionistas_2</u>	Documentos Diversos
13190 3869	29/11/2019 18:18	<u>39_(07)- 4414228_Planilha IPREMT Aposentados e Pens ionistas_3</u>	Documentos Diversos
13190 3871	29/11/2019 18:18	<u>40_(07)- 4414228_Planilha IPREMT Aposentados e Pens ionistas_4</u>	Documentos Diversos
13190 3873	29/11/2019 18:18	<u>41_(08)- 4414252_Planilha IPREMT Auxilio Doenca_1</u>	Documentos Diversos
13190 3875	29/11/2019 18:18	<u>42_(08)- 4414252_Planilha IPREMT Auxilio Doenca_2</u>	Documentos Diversos
13190 3877	29/11/2019 18:18	<u>43_(08)- 4414252_Planilha IPREMT Auxilio Doenca_4</u>	Documentos Diversos
13190 3879	29/11/2019 18:18	<u>44_(09)- 4414281_Planilha IPREMT Demomstrativo do FI uxo Financeiro_1</u>	Documentos Diversos
13190 3880	29/11/2019 18:18	<u>45_(09)- 4414281_Planilha IPREMT Demomstrativo do FI uxo Financeiro_2</u>	Documentos Diversos
13190 3881	29/11/2019 18:18	<u>46_(09)- 4414281_Planilha IPREMT Demomstrativo do FI uxo Financeiro_3</u>	Documentos Diversos
13190 3882	29/11/2019 18:18	<u>47_envelope oficio 437 SPPS MPS</u>	Documentos Diversos

13190 3884	29/11/2019 18:18	<u>48_NAF 016-2014 DN 035-2015 PAP 038-2015 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA_compressed</u>	Documentos Diversos
13190 3887	29/11/2019 18:18	<u>49_envelope oficio 898 SPPS MPS</u>	Documentos Diversos
13190 3889	29/11/2019 18:18	<u>50_Despacho Decisório - DD MPS SPS DRPSP CGAI 22-2006</u>	Documentos Diversos
13190 3892	29/11/2019 18:18	<u>51_DESPACHO JUSTIFICATIVA MPS SPPS DRPSP CGACI</u>	Documentos Diversos
13190 3894	29/11/2019 18:18	<u>52_OFICIO 432 2016 CGAI DRSPS SPPS MTPS</u>	Documentos Diversos
13190 3895	29/11/2019 18:18	<u>53_OFICIO MPS SPPS DRPSP CGACI 772</u>	Documentos Diversos
13191 8364	29/11/2019 18:18	<u>12_Caixa de entrada " AUDITORIA MINISTERIO PREV</u>	Documentos Diversos
13191 8365	29/11/2019 18:18	<u>54_PORTARIA-MPS-nº-530-de-24nov2014-atualizada-ate-02jan2018</u>	Documentos Diversos
13191 8366	29/11/2019 18:18	<u>55_Webmail __ MPS-CADPREV Situação da Análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial</u>	Documentos Diversos
13191 8367	29/11/2019 18:18	<u>56_Webmail __ MPS-CADPREV Situação da Análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial</u>	Documentos Diversos
13191 8368	29/11/2019 18:18	<u>57_Nº22 REENVIO AUDITORIA MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA TAQUARITINGA 2019</u>	Documentos Diversos
13191 8370	29/11/2019 18:18	<u>58_Nº 03 Fwd_RES_TSD anexo ao Ofício nº 380_2019_AUDIT_COAUD_CGAU_SPREV_SEPRT-ME</u>	Documentos Diversos
13191 8380	29/11/2019 18:18	<u>59_Pag. 1 Caixa de entrada " CADPREV</u>	Documentos Diversos
13191 8384	29/11/2019 18:18	<u>62_Pag. 4 Caixa de entrada " CADPREV</u>	Documentos Diversos
13191 8386	29/11/2019 18:18	<u>63_PORTARIA-MPS-no-204-de-10jul2008-atualizada-ate-01fev2019</u>	Documentos Diversos
13191 8393	29/11/2019 18:18	<u>60_Pag. 2 Caixa de entrada " CADPREV</u>	Documentos Diversos
13192 2398	29/11/2019 18:18	<u>61_Pag. 3 Caixa de entrada " CADPREV</u>	Documentos Diversos
13192 2401	29/11/2019 18:18	<u>62_Pag. 4 Caixa de entrada " CADPREV</u>	Documentos Diversos
13287 1892	02/12/2019 17:56	<u>Certidão de redistribuição</u>	Certidão de redistribuição
13320 1378	03/12/2019 13:21	<u>Informação de Prevenção</u>	Informação de Prevenção
13351 5370	03/12/2019 14:53	<u>Certidão de recebimento e conclusão</u>	Certidão
13355 5861	10/12/2019 15:25	<u>Sentença Tipo C</u>	Sentença Tipo C
20676 4880	27/03/2020 11:10	<u>Intimação polo ativo</u>	Intimação polo ativo
22547 4384	28/04/2020 08:51	<u>Intimação</u>	Intimação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
9ª Vara Federal Cível da SJDF

SENTENÇA TIPO "C"

PROCESSO: 1040166-13.2019.4.01.3400

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

IMPETRANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT

Advogado do(a) IMPETRANTE: NADIA ASSIS BATTISTETTI LIMA - SP378255

IMPETRADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA SPREV, UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

SENTENÇA

Cuida-se de mandado de segurança impetrado pelo **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA – IPREMT** contra ato da **SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA – SUBSECRETARIA DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – SPREV**, em que objetiva a renovação de Certificado de Regularidade Previdenciária de Taquaritinga/SP, a contar do dia 26/11/2019. Requer, ainda, a concessão de prazo de 30 dias para se manifestar no PAP nº. 128/2019, e a cópia integral do referido processo administrativo.

Alega a impetrante que é fundação pública municipal, tendo sido surpreendida no dia 26/11/2019 com a impossibilidade de renovação de CRP pelo Município de Taquaritinga/SP, ante a existência de irregularidade no sistema CADPREV.

Sustenta a ilegalidade do ato, pois o PAP foi instaurado em 26/11/2019, mesma data de validade da CRP do Município de Taquaritinga/SP. Aduz que até a presente data não teve acesso a integra do processo administrativo.



É o relatório.

Decido.

De início, verifico que o IPREMT busca a renovação de CRP em nome do Município de Taquaritinga/SP.

Logo, a legitimidade para ajuizar a presente ação é da municipalidade titular da Certidão de Regularidade Previdenciária, por ser dela o interesse em sua renovação.

Ademais, observo que o processo administrativo informado pela impetrante, trata-se, na verdade, de Notificação de Auditoria Fiscal – NAF SEI nº. 128/2019, que também é direcionada ao Município de Taquaritinga/SP.

Desse modo, apenas o Município de Taquaritinga/SP pode postular o acesso ao procedimento instaurado no âmbito da SPREV, não podendo a impetrante pleitear em nome próprio direito alheio.

Por fim, é digno de nota que a impetrante cuida-se de fundação pública, com personalidade jurídica própria, distinta do município que a criou.

Pelo exposto, **reconheço a ilegitimidade ativa *ad causam*** da impetrante e **julgo extinto o processo**, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 485, VI do Código de Processo Civil.

Custas de lei.

Sem honorários.

Transitado em julgado, arquivem-se.

Intimem-se.

Brasília DF.

(datado e assinado eletronicamente, conforme certificação digital abaixo)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal
9ª Vara Federal Cível da SJDf

**INTIMAÇÃO VIA SISTEMA PJe
(ADVOGADO)**

PROCESSO: 1040166-13.2019.4.01.3400

CLASSE: MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120)

IMPETRANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT

IMPETRADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA SPREV, UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

FINALIDADE: Intimar o advogado da parte AUTORA acerca do(a) / sentença proferido(a) nos autos do processo em epígrafe.

OBSERVAÇÃO: DA COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS PROCESSUAIS (art. 5º, § 3º, da Lei n. 11.419/06: A consulta referida nos §§ 1º e 2º deste artigo deverá ser feita em até 10 (dez) dias corridos contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo).

OBSERVAÇÃO 2: Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada a intimação a que ela se refere no campo "Marque os expedientes que pretende responder com esta petição", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta à intimação, com o conseqüente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados e Procuradores em <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/processual/processo-judicial-eletronico/pje/tutoriais>.

BRASÍLIA, 25 de março de 2020.



Assinado eletronicamente por: FERNANDO LEITAO CUNHA - 27/03/2020 11:10:12
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032711101202400000203155941>
Número do documento: 20032711101202400000203155941

Num. 206764880 - Pág. 1

(assinado digitalmente)

Diretor(a) de Secretaria do(a) 9ª Vara Federal Cível da SJDF



Assinado eletronicamente por: FERNANDO LEITAO CUNHA - 27/03/2020 11:10:12
<http://pje1g.trf1.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20032711101202400000203155941>
Número do documento: 20032711101202400000203155941

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Distrito Federal - 9ª Vara Federal Cível da SJDF

Juiz Titular	: MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS
Juiz Substituto	: RENATO COELHO BORELLI
Dir. Secret.	: FERNANDO LEITAO CUNHA

AUTOS COM SENTENÇA DECISÃO DESPACHO ATO ORDINATÓRIO

1040166-13.2019.4.01.3400 - MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL (120) - PJe

IMPETRANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA - IPREMT
Advogado do(a) IMPETRANTE: NADIA ASSIS BATTISTETTI LIMA - SP378255
IMPETRADO: AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA SPREV e outros

O Exmo. Sr. Juiz exarou : " Pelo exposto, **reconheço a ilegitimidade ativa *ad causam*** da impetrante e **julgo extinto o processo**, sem julgamento do mérito, nos termos do artigo 485, VI do Código de Processo Civil."





Comprovante de Protocolo

Tipo/Processo: E - 2969 / 2020

Data/Hora : 24/04/2020 - 10:30:11

Requerente : INSTITUTO DE PREV DO SERV. PUBL MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Tel. Contato :

Usuário : LUIZ ROBERTO DE C F FILHO

Assunto : COBRANÇA/PROVIDÊNCIAS

Departamento : 6 - PROTOCOLO

Histórico : OFICIO Nº 0116/2020 - REFERENTE AS COBRANÇAS DE REPASSES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Prof. Antônio Argino Doutor Horácio Ramalho, 160 Centro Taquaritinga SP

REITERAÇÃO DA COBRANÇA DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DE TODOS OS TERMOS DE ACORDO DE REPARCELAMENTO DE 2019, 02/2018 a 12/2018 (incluindo abono anual "13º"), OUTUBRO DE 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2020.

II. Cobrança dos valores de contribuição previdenciária dos servidores ativos referentes à competência de 03/2020 (já em atraso/mora)

III. Reiteração da cobrança dos valores de contribuição previdenciária do ente funcional (patronal e suplementar) referente às competências de 10/2019, 11/2019 e 12/2019 - incluindo "13º" (já em atraso/mora)

IV. Reiteração da cobrança dos valores de contribuição previdenciária do ente funcional (patronal e suplementar) de auxílio-doença referente às competências de 11/2019, 12/2019 - "13º" e 01/2020 e 02/2020 (já em atraso/mora)

V. Cobrança de competências de 03/2020 e 04/2020 já vencidas dos Termos de Reparcimento.

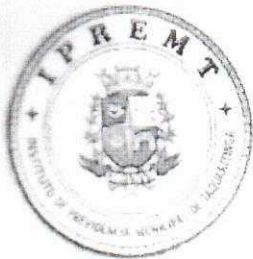
Excelentíssimo Prefeito de Taquaritinga, Estado de São Paulo, Senhor Vanderlei José Marsico.

1. **CONSIDERANDO** que o Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS Municipal, decorrentes da diferença entre o valor gasto com os pagamentos dos benefícios previdenciários e o valor arrecadado com as contribuições previdenciárias (do servidor ativo e a patronal), sem computar o aporte adicional para cobertura do déficit atuarial, já que tem destinação específica de equilibrar e equacionar o sistema financeiro-previdenciário do RPPS Municipal, conforme estabelece o §9º, do art.52, da Lei Complementar Municipal 4.029/2013;

2. **CONSIDERANDO** as disposições do art. 52, §8º, da LC Municipal 4.029/2013, que preveem que o repasse ao IPREMT das contribuições previdenciárias retidas dos servidores públicos ativos se dará até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a que se refere a sua remuneração;

3. **CONSIDERANDO** as disposições do art.52, §7º, da LC Municipal 4.029/2013, a qual prevê que o repasse ao IPREMT das contribuições previdenciárias do ente funcional (patronal e suplementar) se dará até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente a que se refere às remunerações;

4. **CONSIDERANDO** que foram firmados Termos de Acordo de Reparcimento e confissão de dívida pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, quais sejam:



IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

OFÍCIO IPREMT 0116/2020

URGÊNCIA

TAQUARITINGA, SP, 23 de abril de 2020.

VJA DG
IPREMT

REF.:

- I. REITERAÇÃO DA COBRANÇA DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DE TODAS AS COMPETÊNCIAS DE 2019, 02/2018 a 12/2018 (incluindo abono anual/"13^{ma}"), OUTUBRO DE 2017 E JANEIRO A MARÇO DE 2020.
- II. Cobrança dos valores de contribuição previdenciária dos servidores ativos referentes à competência de 03/2020 (já em atraso/mora)
- III. Reiteração da cobrança dos valores de contribuição previdenciária do ente funcional (patronal e suplementar) referente às competências de 10/2019, 11/2019 e 12/2019 – incluindo "13^{ma}" (já em atraso/mora)
- IV. Reiteração da cobrança dos valores de contribuição previdenciária do ente funcional (patronal e suplementar) de auxílio-doença referente às competências de 11/2019, 12/2019 – "13^{ma}" e 01/2020 e 02/2020 (já em atraso/mora)
- V. Cobrança de competências de 03/2020 e 04/2020 já vencidas dos Termos de Reparcimento.

Excelentíssimo Prefeito de Taquaritinga, Estado de São Paulo, Senhor Vanderlei José Marsico.

1. **CONSIDERANDO** que o Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS Municipal, decorrentes da diferença entre o valor gasto com os pagamentos dos benefícios previdenciários e o valor arrecadado com as contribuições previdenciárias (do servidor ativo e a patronal), sem computar o aporte adicional para cobertura do déficit atuarial, já que tem destinação específica de equilibrar e equacionar o sistema financeiro-previdenciário do RPPS Municipal, conforme estabelece o §9º, do art.52, da Lei Complementar Municipal 4.029/2013;

2. **CONSIDERANDO** as disposições do art. 52, §8º, da LC Municipal 4.029/2013, que preveem que o repasse ao IPREMT das contribuições previdenciárias retidas dos servidores públicos ativos se dará até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a que se refere a sua remuneração;

3. **CONSIDERANDO** as disposições do art.52, §7º, da LC Municipal 4.029/2013, a qual prevê que o repasse ao IPREMT das contribuições previdenciárias do ente funcional (patronal e suplementar) se dará até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente a que se refere as remunerações;

4. **CONSIDERANDO** que foram firmados Termos de Acordo de Reparcimento e confissão de dívida pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga, quais sejam:



Prefeitura Municipal de Taquaritinga
MPA - Módulo de Protocolo e Arquivo
Comprovante de Protocolo

 **CONAM**
15/05/2020

Tipo/Processo: E - 3353 / 2020 **Data/Hora** : 15/05/2020 - 16:05:05
Requerente : INSTITUTO DE PREV DO SERV. PUBL MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Tel. Contato :
Usuário : GISLAINE APARECIDA RODRIGUES
Assunto : REITERAÇÃO DE COBRANÇA
Departamento : 6 - PROTOCOLO
Histórico : OFICIO 0148/2020
REITERAÇÃO DA COBRANÇA DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DE TODAS
AS COMPETÊNCIAS DE 2019,02/2018, OUTUBRO DE 2017 E JANEIRO A
ABRIL DE 2020, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
Prof. Antônio Argino Doutor Horácio Ramalho, 160 Centro Taquaritinga SP



3352

**IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP**

OFÍCIO IPREMT 0147/2020

URGÊNCIA

TAQUARITINGA, SP, 15 de maio de 2020.

REF.:

I. REITERAÇÃO DA COBRANÇA DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DE TODAS AS COMPETÊNCIAS DE 2019, 02/2018 a 12/2018 (incluindo abono anual/"13º"), OUTUBRO DE 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2020.

II. Cobrança dos valores de contribuição previdenciária dos servidores ativos referentes à competência de 03/2020 e 04/2020 (já em atraso/mora)

III. Reiteração da cobrança dos valores de contribuição previdenciária do ente funcional (patronal e suplementar) referente às competências de 10/2019, 11/2019 e 12/2019 – incluindo "13º" e 03/2020 (já em atraso/mora)

IV. Reiteração da cobrança dos valores de contribuição previdenciária do ente funcional (patronal e suplementar) de auxílio-doença referente às competências de 11/2019, 12/2019 – "13º" e 01/2020, 02/2020 e 03/2020 (já em atraso/mora)

V. Cobrança de competências de 03/2020 e 04/2020 já vencidas dos Termos de Reparcèlement e a competência de 05/2020 do Termo nº 1245/2017 (com vencimento na data de hoje).

Excelentíssimo Prefeito de Taquaritinga, Estado de São Paulo,

Senhor Vanderlei José Marsico,

1. CONSIDERANDO que o Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS Municipal, decorrentes da diferença entre o valor gasto com os pagamentos dos benefícios previdenciários e o valor arrecadado com as contribuições previdenciárias (do servidor ativo e a patronal), sem computar o aporte adicional para cobertura do déficit atuarial, já que tem destinação específica de equilibrar e equacionar o sistema financeiro-previdenciário do RPPS Municipal, conforme estabelece o §9º, do art.52, da Lei Complementar Municipal 4.029/2013;

2. CONSIDERANDO as disposições do art. 52, §8º, da LC Municipal 4.029/2013, que prevêem que o repasse ao IPREMT das contribuições previdenciárias retidas dos servidores públicos ativos se dará até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a que se refere a sua remuneração;

3. CONSIDERANDO as disposições do art.52, §7º, da LC Municipal 4.029/2013, a qual prevê que o repasse ao IPREMT das contribuições previdenciárias do ente funcional (patronal e suplementar) se dará até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente a que se refere às remunerações;



Tipo/Processo: E - 3352 / 2020

Data/Hora : 15/05/2020 - 15:57:08

Requerente : INSTITUTO DE PREV DO SERV. PUBL MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Tel. Contato :

Usuário : GISLAINE APARECIDA RODRIGUES

Assunto : REITERAÇÃO DE COBRANÇA

Departamento : 6 - PROTOCOLO

Histórico : REITERAÇÃO DA COBRANÇA DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DE TODAS AS COMPETÊNCIAS DE 2019, 02/2018, OUTUBRO DE 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2020, CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO



375

IPREMT - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR
MUNICIPAL DE TAQUARITINGA/SP

OFÍCIO IPREMT 0148/2020

URGÊNCIA

TAQUARITINGA, SP, 15 de maio de 2020.

REF.:

- I. REITERAÇÃO DA COBRANÇA DAS INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS DE TODAS AS COMPETÊNCIAS DE 2019, 02/2018 a 12/2018 (incluindo abono anual/"13º"), OUTUBRO DE 2017 E JANEIRO A ABRIL DE 2020.
- II. Cobrança dos valores de contribuição previdenciária dos servidores ativos referentes à competência de 03/2020 e 04/2020 (já em atraso/mora)
- III. Reiteração da cobrança dos valores de contribuição previdenciária do ente funcional (patronal e suplementar) referente às competências de 10/2019, 11/2019 e 12/2019 – incluindo "13º" e 03/2020 (já em atraso/mora)
- IV. Reiteração da cobrança dos valores de contribuição previdenciária do ente funcional (patronal e suplementar) de auxílio-doença referente às competências de 11/2019, 12/2019 – "13º" e 01/2020, 02/2020 e 03/2020 (já em atraso/mora)
- V. Cobrança de competências de 03/2020 e 04/2020 já vencidas dos Termos de Reparcimento e a competência de 05/2020 do Termo " 1245/2017 (com vencimento na data de hoje).

Excelentíssimo Secretário da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, Senhor Carlos Fernando Montanholi,

1. **CONSIDERANDO** que o Município é o responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS Municipal, decorrentes da diferença entre o valor gasto com os pagamentos dos benefícios previdenciários e o valor arrecadado com as contribuições previdenciárias (do servidor ativo e a patronal), sem computar o aporte adicional para cobertura do déficit atuarial, já que tem destinação específica de equilibrar e equacionar o sistema financeiro-previdenciário do RPPS Municipal, conforme estabelece o §9º, do art.52, da Lei Complementar Municipal 4.029/2013;

2. **CONSIDERANDO** as disposições do art. 52, §8º, da LC Municipal 4.029/2013, que preveem que o repasse ao IPREMT das contribuições previdenciárias retidas dos servidores públicos ativos se dará até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a que se refere a sua remuneração;

3. **CONSIDERANDO** as disposições do art.52, §7º, da LC Municipal 4.029/2013, a qual prevê que o repasse ao IPREMT das contribuições previdenciárias do ente funcional (patronal e suplementar) se dará até o 20º (vigésimo) dia útil do mês subsequente a que se refere às remunerações;